



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106-2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Av. Mozart David nº 01- Bairro Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



I TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 106/2022

Ref: **Pregão Presencial 013/2021**

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA
CNPJ	13.677.109/0001-00
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO TEIXEIRA, Nº 02 – 1º PAV. – CENTRO
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
CPF / RG	CPF. 229.354.445-15 e RG: 02.212.670-85 SSP/BA.
ENDEREÇO	Rua Genésio Freire - Bairro Centenário.
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, Prefeito.
CONTRATADO (A)	SERTÕES AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ	14.322.215/0001-33
ENDEREÇO	Av. Mozart David, S/N Centro
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci – Bahia – 46.310-000
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Privada
REPRESENTANTE LEGAL	ALENCÁCIO DURVAL PEREIRA DE SOUSA
RG/CPF	CPF n.º 043.891.885-18 e RG n.º 1169703836 SSP BA
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, maior, empresário...

Referente à Contratação de empresa que tem por finalidade a realização por parte da empresa **SERTÕES AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, o contrato tem como objeto aquisição de baterias automotivas, conforme edital e anexos.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 106/2022, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Jacaraci – Bahia possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem, para acréscimo de dotação constante no orçamento para o exercício de 2022 na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na cláusula sétima;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, incluindo agora a dotação orçamentária seguinte:

Atividade/Projeto:	2.065 Manutenção do Ensino Médio
Elemento:	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Av. Mozart David nº 01- Bairro Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Jacaraci – BA, 19 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DA54-9651-FEA6-510C-1590> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DA54-9651-FEA6-510C-1590



Hash do Documento

c8b80423718598dcc701585f7ed38cb37e71901ccfa83c4f23874a991a8f8485

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/12/2022 09:32 UTC-03:00